



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM SEMESTRE 2015.1
COORDENADORAS: FLAVIA REGINA SOUZA RAMOS e JUSSARA GUE MARTINI

PLANO DE ENSINO

1. **CÓDIGO DA DISCIPLINA: INT 5211**
2. **NOME DA DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I**
3. **CARGA HORÁRIA: 486h/a (27 créditos práticos)**
4. **PRÉ-REQUISITOS: INT 5208**

5. **EMENTA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

Planejamento, execução e avaliação de plano de atividades envolvendo as dimensões do cuidado, gerência e educação em enfermagem no processo de viver humano, a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, sob orientação de um docente, com supervisão de enfermeiros em instituição de atenção básica conveniada. Gestão do cuidado de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem. Segurança do paciente.

6. **COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ALUNOS NA 8ª FASE (Objetivos)**

No Estágio Supervisionado II o aluno deve consolidar sua formação como enfermeiro, exercitando as competências e habilidades gerais previstas pelo Curso de Graduação em Enfermagem, ou seja: **atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.**

Assume-se que no ES I o aluno deve desenvolver todas as **competências e habilidades específicas, conforme dispostas no Projeto Político Pedagógico do curso:**

- atuar profissionalmente, compreendendo o processo de viver humano em suas dimensões, expressões e fases evolutivas;
- incorporar a ciência, a arte e a tecnologia do cuidar como instrumentos para/na/de atuação e desenvolvimento profissional;
- desenvolver permanentemente sua formação ética, política, técnico-científica, conferindo qualidade ao exercício profissional;
- relacionar-se com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- compreender a política de saúde no contexto das macro políticas;
- reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade do cuidado, entendida como conjunto articulado e contínuo de ações de promoção e de recuperação da saúde e de prevenção de agravos, individuais e coletivas, em todos os níveis de complexidade do sistema e de acordo com as especificidades regionais;
- atuar nas políticas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, considerando o gênero;
- ser capaz de avaliar, diagnosticar e atuar na solução de problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho de saúde, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

- reconhecer as relações e organização do trabalho e seus impactos na saúde e na qualidade dos cuidados prestados;
- assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde;
- acessar e usar criticamente inovações tecnológicas;
- atuar nos diferentes cenários da prática profissional, identificando as necessidades individuais e coletivas de saúde, seus condicionantes, determinantes e perfis epidemiológicos;
- coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde e a articulação às ações multiprofissionais;
- prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades do indivíduo, família e grupos sociais;
- gerenciar o processo de trabalho de enfermagem, fundamentado na Ética e Bioética, em todos os âmbitos de atuação profissional;
- planejar, implementar e participar do processo de formação e da qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- planejar e implementar ações de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- desenvolver, participar e aplicar pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento, que objetivem a qualificação da prática profissional;
- respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- participar na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
- assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
- cuidar da própria saúde e buscar seu bem-estar como cidadão e profissional;
- reconhecer o papel social do enfermeiro e organizar-se politicamente para a defesa dos interesses da categoria e da sociedade.

7 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado se norteia pelas seguintes diretrizes:

- A. **O ES I atenderá ao princípio do vínculo consistente e duradouro com o cenário ou serviço**, de modo a promover a efetiva integração do estudante à equipe e usuários do mesmo, o desenvolvimento de todas as competências que requerem conhecimento do local/serviço, oportunidades de planejamento, execução e avaliação de ações de cuidado, gestão e educação, além de promover o espaço para o exercício da liderança e autonomia inerentes ao profissional enfermeiro.
- B. **O ES I atenderá ao princípio da qualidade e capacidade dos serviços para suprir às demandas de formação**, o que inclui a avaliação criteriosa de possíveis ofertas destes cenários, quanto ao tipo de atendimento, supervisão qualificada, relações com o Departamento de Enfermagem e com professores orientadores e supervisores, participação e compromissos compartilhados. Assim, a oferta se dará dentro de um conjunto de cenários previamente definidos pelo Departamento de Enfermagem e Coordenação do Curso, sempre sujeita a revisões e sem impedir as iniciativas de intercâmbio, que seguem normas próprias.
- C. **O ES I atenderá ao princípio da qualidade da orientação e acompanhamento docente**, de modo a favorecer a integração docente-assistencial, o vínculo e a participação em projetos comuns e em todas as etapas do processo de desenvolvimento do estágio (planejamento,

execução e avaliação) do ES. Assim, os docentes de ES I e II serão alocados de forma estável, evitando o caráter esporádico ou eventual.

D. Os ES I **atenderá ao princípio da similaridade dos cenários/serviços assistenciais para todos os estudantes**, em atendimento ao perfil profissional e à experiências fundamentais para o futuro exercício profissional em diferentes campos de trabalho.

E. **O ES I tem sua referência na rede do SUS na Atenção Básica**, sendo desenvolvido a partir de uma base fixa, por grupo de alunos, em uma Unidade Básica de Saúde de Florianópolis, de outros municípios de Santa Catarina e do Brasil, desde que verificadas as condições legais do ES e do perfil assistencial da Unidade. São englobadas ações de saúde coletiva às pessoas, grupos e populações, ações de promoção da saúde, procedimentos assistenciais de clínica ampliada, notadamente em saúde da mulher, da criança e adolescente, do adulto e idoso, incluindo aquelas prioritárias segundo políticas públicas e planejamento local de saúde, além de ações em gestão, educação em saúde e educação permanente. As atividades estarão organizadas em um Plano de Ação do Estágio (PAE) e pode prever a realização de iniciativas no conjunto da rede de atenção, nas dimensões de gestão e atenção a saúde. Desta forma, pode prever atuações em itinerários terapêuticos das linhas de cuidados, redes do SUS preconizadas pelo Ministério da Saúde, policlínicas, CAPS, CAPS AD, NASF, internação domiciliar e atividades de gestão (planejamento, organização, coordenação/liderança e avaliação/qualidade/PMAQ), educação em saúde e de educação permanente em nível local, distrital e central. Os grupos, de no máximo dois alunos, farão a escolha da UBS do seu estágio dentre a lista de opções pré-definida pela coordenação no âmbito do município de Florianópolis. A realização do ES fora do município dependerá do preenchimento dos requisitos acadêmicos e legais e autorização específica.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

No estágio supervisionado o aluno deverá retomar os conteúdos específicos das fases anteriores do curso, especificamente os relacionados ao campo da atenção básica e especificidades do cuidado em relação à complexidade e etapas do ciclo vital, incluindo conteúdos da gestão do cuidado, planejamento de sua intervenção e desenvolvimento da pesquisa vinculada às necessidades do campo de conhecimento da Enfermagem.

9. METODOLOGIA:

- Elaboração da primeira versão do Planejamento das Atividades de Estágio (PAE) junto com o supervisor de campo e professores coordenadores da fase (início do estágio)*;
- Desenvolvimento do estágio, conforme o cronograma da disciplina “Estágio Supervisionado I”;
- Aperfeiçoamento do PAE e entrega da versão final em data prevista no cronograma da disciplina ao(s) supervisor(es) e coordenadores da 9ª fase;
- Elaboração do Relatório de Estágio e entrega ao(s) supervisor(es) e coordenadores da 9ª fase **;
- Apresentação do Relatório de Estágio em Seminário.

OBS: * Poderá ocorrer a participação de pós-graduandas na disciplina, por meio de desenvolvimento de Estágio Docência, segundo plano de ensino aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

** Recomenda-se que os alunos disponibilizem cópias do Relatório às Instituições onde desenvolveram o Estágio.

9. AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento escolar será feita através da frequência, conforme normas da UFSC e o aproveitamento segundo critérios de avaliação adotados pela disciplina.

Esta avaliação será efetuada pelo(s) supervisor(es) e professores coordenadores, com a participação do aluno.

Abaixo se discriminam os aspectos a serem avaliados, os avaliadores e os respectivos pesos de cada etapa:

1) NOTA DO ESTÁGIO (Considera o desempenho/Instrumento de avaliação de Estágio) = N1

ALUNOS	NOTA ESTAGIO (Avaliadores: supervisor(es) e professores coordenadores)	Nota x Peso 7.0	FINAL ESTAGIO

2) NOTA DO PLANO e RELATÓRIO DE ESTÁGIO (Considera PAE e REAPE entregues e apresentação em Seminário Acadêmico) = N2

ALUNOS	NOTA DO TCC (Avaliadores: professores coordenadores)	Nota x Peso 3.00	FINAL TCC

3) NOTA FINAL NA 8ª FASE

ALUNOS	N1 + N2	DIVIDIDO POR 10	FINAL

10. CRONOGRAMA

As datas das atividades previstas, acima citadas, constarão de cronograma específico anexado ao plano de ensino.

*OBS: Os alunos poderão desenvolver cargas diárias adaptadas às características e agenda do campo, cumprindo as horas semanais e mensais de estágio, intercalando as folgas apropriadas, em atenção à legislação acadêmica da UFSC e ao Regulamento de Estágio. Os alunos não podem extrapolar 30 horas aula semanais da disciplina, efetuar concentrações de horas mensais ou terminar antecipadamente o semestre letivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GEORGE, Julia B. Teorias de enfermagem: Fundamentos para a prática profissional. Tradução de Regina Machado Graces. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
2. LEFEVRE, Rosalinda Alfaro. **Aplicação do processo de enfermagem**: uma ferramenta para o pensamento crítico. 7. ed. Porto Alegre (RS): ARTMÉD, 2010.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica n. 1 ao 36**, Disponível em: <http://saude.gov.br/bvs/>
4. VERDI, Marta; BOEHS, Astrid Eggert; ZAMPIERI, Maria de Fátima Mota. **Enfermagem na atenção Primária de saúde** – Textos Fundamentais. V.1. Saúde Coletiva e Saúde da Criança. Florianópolis: UFSC/NFR/SBP, 2005. 514 p.
5. ZAMPIERI, Maria de Fátima Mota; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; BOEHS, Astrid EGGERT; VERDI, Marta. **Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da mulher** – Textos Fundamentais. Série atenção Primária de Saúde- v.2. Florianópolis: UFSC/NFR, 2005.389 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1 BORK, Anna Margherita Toldi. **Enfermagem de excelência: da visão à ação**. 1ª edição. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.
- 2 PORTELA, Cristina Rodrigues; CORREA, Gladis Tenenbo JM. **Manual de Consulta para Estágio em Enfermagem**. São Paulo: Difusão, 2004
- 3 REALPH, Sheila Sparks; TAYLOR, Cynthia M. **Manual de diagnóstico em enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2009
- 4 BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretária de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- 5 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. **Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial**. Brasília: Ministério da Saúde, 1997.
- 6 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Programa de Saúde da Família. 2 **A implantação da unidade de saúde da família**. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
- 7 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política nacional de promoção da saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).
- 8 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica** In: <http://saude.gov.br/bvs/>
- 9 BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Manual de Procedimentos para Imunização**. Brasília, 1998.
- 10 INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES – ICN. **Classificação Internacional para a Prática de enfermagem – CIPE**. Lisboa: Estúdio Lusodidacta Ltda, 2010. 205 pg.
- 11 MERHY; Emerson, et all. **O trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano**. Editora HUCITEC, São Paulo, 2003.
- 12 ROSEN. G. **Uma história da saúde pública**. São Paulo: Ed UNESP, HUCITEC, Rio de Janeiro, ABRASCO, 1994 423 p.
- 13 ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Epidemiologia e Saúde**. Fortaleza, UNIFOR, 1994.
- 14 STARFIELD, Bárbara. **Atenção Primária – equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Ministério da Saúde, UNESCO, Brasília: 2004. 723p.